



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



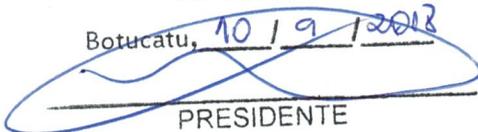
REQUERIMENTO Nº. 799

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/9/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10/9/2018


PRESIDENTE

Considerando que na Lei Complementar nº 782/2010 que dispõe sobre o Sistema do Transporte Coletivo, no artigo nº 26, Inciso V, é assegurada a gratuidade do uso do transporte coletivo urbano aos usuários do Sistema Único de Saúde, portadores do “Passe Saúde”;

Considerando que, de acordo com o referido artigo da lei, mediante regulamentação do Poder executivo serão emitidos pelas empresas operadoras do sistema de transporte a quantidade de 8.000 (oito mil) “Passes Saúde” por mês;

Considerando que diversos órgãos de saúde encontram dificuldades para terem acesso ao “Passe Saúde” visando fornecer aos usuários e pacientes da saúde pública, os quais necessitam para deslocarem para consultas, exames, busca de medicamentos entre outros;

Considerando a importância de esclarecimento sobre as formas de gestão de referidos “Passe Saúde” e cumprimento do disposto na lei;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARI NI SPADARO**, e ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Público, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de fornecer as seguintes informações:

1. Se houve regulamentação, via Decreto do Prefeito, específico para cumprir o fornecimento do “Passe Saúde”, se sim, informar o número do Decreto ou encaminhar a cópia;
2. Como é realizado o cumprimento de disponibilização do “Passe Saúde”, disposto no artigo nº 26, Inciso V da Lei Complementar nº 782/2010;
3. Qual é o período e quantidade de “Passes Saúde” disponibilizados pelas empresas;
4. Qual é a secretaria responsável por receber e fazer a gestão dos “Passes Saúde”, informando como é realizado o controle;
5. Quais são os critérios de distribuição dos “Passes Saúde” aos usuários e de que forma é realizado.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de setembro de 2018.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT